

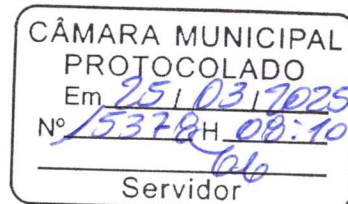


ADMINISTRANDO PARA TODOS
GESTÃO 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS

Of. Nº162/2025ADM São Francisco de Assis, em 24 de março de 2025.

Exmº. Sr;
Rudinei Ferreira Cortese
Presidente da Câmara Municipal
São Francisco de Assis -RS



Assunto: Projeto de lei nº 34/2025

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste encaminhar o Projeto de Lei 34/2025 que autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo ao atleta Adriano Alexandre Velozo, nos termos do Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte instituído pela Lei Municipal nº 1450/2023.

O referido projeto de lei objetiva a celebração do termo de subvenção econômica com o atleta Adriano Alexandre Velozo, através do qual receberá uma ajuda de custo para cobrir as despesas decorrentes das competições esportivas que participará representando o município.

Este projeto de lei têm respaldo no art. 10 da lei Municipal 1540/2023, de acordo com o art. 8º, caput e inciso I, alínea "a", "b" e "c" da mesma Lei, o atleta interessado em receber a ajuda de custo deverá protocolar requerimento administrativo com a documentação específica, como pode ser observado nos documentos que acompanham o projeto em tela que forma analisados pelo secretário Municipal de Turismo e Desporto e aprovados conforme Memorando, e após encaminhados ao Prefeito para homologação.

Justificamos ainda, que o presente projeto busca fomentar a prática esportiva e o desenvolvimento do esporte em suas diversas modalidades, com representatividade do nosso município.

Certo de contar com a aprovação do projeto em tela, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal





Projeto de lei nº 34/2025.

Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo ao Atleta Adriano Alexandre Velozo, nos termos do Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte instituído pela Lei Municipal nº. 1540/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo ao Atleta de atletismo, Adriano Alexandre Velozo, inscrito no CPF nº. 048.332.320-90, nos termos do Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte, instituído pela Lei Municipal nº. 1540, de 15 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. A modalidade de ajuda de custo a ser concedida será a individual.

Art. 2º. A ajuda de custo será concedida para a participação do atleta nos seguintes competições esportivas:

-Grupo 01 GRAND PRIX ESTRELLA PUENTE Y DARWIN
PIÑEYRÚA /URU – 05/04/2025 a 06/04/2025 R\$ 4.500,00;

- Grupo 02 – CAMPEONATOS ESTADUAIS CAIXA
ATLETISMO ADULTO – Porto Alegre -RS – 17/05/2025 R\$ 100,00;

-GRUPO 03 – XLIV – Troféu Brasil 31/07/2025 a 03/08/2025
R\$ 700,00;

- GRUPO 04 – JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS –
JUBS – Natal /RN ATLETISMO – 05/10/2025 a 19/10/2025 R\$ 200,00;

Art. 3º. A ajuda de custo será destinada exclusivamente ao custeio das seguintes despesas: alimentação; hospedagem, transporte, uniformes, materiais esportivos necessários para viabilizar a participação no evento esportivo,





taxa de inscrição no evento esportivo e outras despesas inerentes ao evento esportivo, previamente justificadas na proposta ao município.

Art. 4º. O valor total destinado ao atleta será de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), de acordo com o plano de trabalho apresentado pelo atleta para cada uma das competições referidas no art. 2º desta lei. O referido plano de trabalho passa a fazer parte desta lei.

Art. 5º. A liberação dos valores fica condicionada à assinatura de Termo de Subvenção, no qual o atleta se obrigará a:

I – usar o brasão do Município de São Francisco de Assis-RS nos uniformes utilizados nas competições;

II – ceder os direitos de imagem ao Município de São Francisco de Assis-RS;

III – prestar contas de todo o valor concedido no prazo de 30 (trinta) dias a contar do término da participação no último evento esportivo

Art. 6º. Além do disposto nesta Lei, devem ser observadas as determinações contidas na Lei Municipal nº. 1540/2023.

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0801 278120146.1.101000 33904800- outros auxílios pessoa física.

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal





SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E LAZER
PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE
EDITAL SMTDL 001/2025

Deferido em
29/03/2025
[Signature]
Rubemar
Secretário Municipal

V. Ex^a. Prefeito Municipal
Rubemar Paulinho Salbego

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência o requerimento do atleta Adriano Alexandre Velozo, que através do Edital STDL 001/2025, pleiteou auxílio referente a Lei nº 1540/2023, que se refere ao Apoio e incentivo ao Esporte. O atleta cumpriu as exigências referidas no Art. 8º da referida lei, bem como as fases do Edital 001/2025, com a entrega de requerimento, cópia de documento oficial com foto, plano de trabalho, cronograma de desembolso dos recursos e documentação comprobatória de participação nos eventos apresentados.

Destacamos ainda, que considerando os termos da Lei 1540/2023, e o orçamento disponível para o programa de incentivo, além do número de atletas inscritos, o valor disponibilizado ao atleta foi parcial em relação ao plano de trabalho apresentado. O valor do auxílio será de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos)

Na qualidade de Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer, aprovo o projeto esportivo protocolado pelo atleta Adriano Alexandre Velozo, CPF 046.332.320-00, sendo que se trata de competições oficiais e temos orçamento previsto. Os eventos são de grande representatividade para o município pois acontecem em âmbito internacional.

Encaminho o presente projeto ao Prefeito Municipal para a homologação.

São Francisco de Assis, 18 de março de 2025.

[Signature]
Flávio Luiz Ramos

Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E LAZER
PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE
EDITAL SMTDL 001/2025**

V. Ex^a. Prefeito Municipal
Rubemar Paulinho Salbego

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência o requerimento do atleta Adriano Alexandre Velozo, que através do Edital STDL 001/2025, pleiteou auxílio referente a Lei nº 1540/2023, que se refere ao Apoio e Incentivo ao Esporte. O atleta cumpriu as exigências referidas no Art. 8º da referida lei, bem como as fases do Edital 001/2025, com a entrega de requerimento, cópia de documento oficial com foto, plano de trabalho, cronograma de desembolso dos recursos e documentação comprobatória de participação nos eventos apresentados.

Destacamos ainda, que considerando os termos da Lei 1540/2023, e o orçamento disponível para o programa de incentivo, além do número de atletas inscritos, o valor disponibilizado ao atleta foi parcial em relação ao plano de trabalho apresentado. O valor do auxílio será de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos)

Na qualidade de Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer, aprovo o projeto esportivo protocolado pelo atleta Adriano Alexandre Velozo, CPF 048.332.320-90, sendo que se trata de competições oficiais e temos orçamento previsto. Os eventos são de grande representatividade para o município pois acontecem em âmbito internacional.

Encaminho o presente projeto ao Prefeito Municipal para a homologação.

São Francisco de Assis, 18 de março de 2025.


Flávio Luiz Ramos

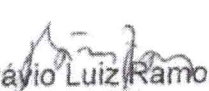
Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer



TABELA DE REPASSES AUXILIO
PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE
EDITAL SMTDL 001/2025

Candidato	Nº de Inscrição
Adriano Alexandre Veloso	0005
Situação	Contemplado parcialmente devido à disponibilidade orçamentária insuficiente;

Quadro/Competição	Valor Solicitado	Valor Contemplado
Grupo 01 – Grand Pix Estrella Puente y Darwin Piñeyrúa/URU	R\$4.500,00	R\$4.500,00
Grupo 02 – Campeonatos Estaduais Caixa de Atletismo Adulto – POA/RS	R\$100,00	R\$100,00
Grupo 03 – JXLIV – Troféu Brasil	R\$1.835,00	R\$700,00
Grupo 04 – Jogos Universitários Brasileiros – JUBS – Natal/RN	R\$200,00	R\$200,00
Valor Total do Auxílio		R\$5.500,00


Flávio Luiz Ramos

Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS:

NOME DO ATLETA SOLICITANTE:

ADRIANO ALEXANDRE VELOZO

IDADE: 23 ANOS

DATA DE NASCIMENTO: 23/04/2001

ENDEREÇO: RUA 10 DE NOVEMBRO, 1153

BAIRRO PADRE
MATHEUS MANDARINO

CEP: 97610-000

E-MAIL: ADRIANOAVELOZO@GMAIL.COM

CELULAR: (55) 999421125

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1097967135 / 08/03/2018

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AG.: 0001-4

CC.: 19610-X

CPF: 048.332.320-90

PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO
10/03/2025

TÉRMINO
30/12/25

PÚBLICO ALVO: ATLETA

CATEGORIA: INTERNACIONAL

OBJETO DE PARCERIA

- COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E PAGAMENTO DE DESPESAS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS..

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

- A LEI Nº1540 PREVÊ DE DIVERSAS FORMAS VIR A BENEFICIAR E POTENCIALIZAR, MEDIANTE RECURSOS FINANCEIROS, O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DE ATLETAS E SUAS FORMAÇÕES PROFISSIONAIS E PESSOAIS. É A PARTIR DESSA OPORTUNIDADE QUE VENHO EM BUSCA DESSES RECURSOS PARA ADQUIRIR OS MATERIAIS QUE NÃO POSSUO QUE SÃO DE EXTREMA NECESSIDADE PARA A MINHA TEMPORADA DE PREPARAÇÃO E COMPETIÇÃO DO ANO DE 2025, E TAMBÉM VIABILIZAR A MINHA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS (ESTADUAIS E NACIONAIS) DAS FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES BRASILEIRAS DE QUE SOU FILIADO.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

- VENHO ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS SOLICITAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DE GASTOS QUE SÃO NECESSÁRIOS PARA EU REALIZAR UMA

PREPARAÇÃO SIGNIFICATIVA PARA DESEMPENHAR DA MELHOR FORMA POSSÍVEL NO PERÍODO DE COMPETIÇÃO. ESTÃO INCLUSOS MATERIAIS QUE SÃO ESPECÍFICOS DA MODALIDADE E QUE AFETAM NEGATIVAMENTE SE SUBSTITUÍDOS POR ALGUM MATERIAL ADAPTADO E, SE QUEREMOS NOS ENCONTRAR NO TOPO, ENTRE OS MELHORES, PRECISO ESTAR PREPARADO COMO OS MELHORES E COMPETIR COM OS MELHORES. É NECESSÁRIO POSSUIR MATERIAIS QUE VÃO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO ATLETA E QUE A MODALIDADE EXIGE. ESTA LEI POSSIBILITARÁ OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS PARA EU ESTAR NO TOPO, RECURSOS ESSES QUE NÃO ESTÃO AO MEU ALCANCE EM FUNÇÃO DA MINHA RENDA FINANCEIRA.

OBJETIVOS

GERAIS

- A) REALIZAR UMA PREPARAÇÃO ADEQUADA, COM MATERIAIS ADEQUADOS E DE QUALIDADE, PARA BUSCAR ATINGIR MELHORES RESULTADOS NO PERÍODO DE COMPETIÇÃO.
- B) PARTICIPAR DE TODAS AS COMPETIÇÕES NACIONAIS POSSÍVEIS DO ANO DE 2025, OBTENDO UMA BOA COLOCAÇÃO ENTRE OS MELHORES ATLETAS.
- C) MELHORAR E POTENCIALIZAR MINHA PERFORMANCE NA MODALIDADE ESPORTIVA QUE REPRESENTO O ESTADO, A UFSM E A CIDADE (ATLETISMO).

ESPECÍFICOS

- A) CONQUISTAR O TETRACAMPEONATO GAÚCHO E O TÍTULO DE MELHOR LANÇADOR DE DISCO DO ESTADO;
- B) ESTAR NOVAMENTE ENTRE OS DEZ MELHORES ATLETAS UNIVERSITÁRIOS DO PAÍS.
- C) CONHECER NOVOS LOCAIS, CULTURAS E DIVERSOS OUTROS ATLETAS DO TOPO DO RANKING BRASILEIRO.
- D) REALIZAR PREPARAÇÃO FÍSICA PREVENTIVA CONTRA FUTURAS LESÕES DE MANEIRA ADEQUADA E DE QUALIDADE.

EVENTOS / COMPETIÇÕES:

GRAND PRIX ESTRELLA PUENTE Y DARWIN PIÑEYRÚA

- 05/04/2025 A 06/04/2025

CAMPEONATOS ESTADUAIS CAIXA DE ATLETISMO ADULTO

- 17/05/2025

XLIV TROFÉU BRASIL

- 31/07/2025 A 03/08/2025

JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBS (NATAL/RN)

- ATLETISMO

- 05/10/2025 A 19/10/2025

GRUPO 01 -

GRAND PRIX ESTRELLA PUENTE Y DARWIN PIÑEYRÚA

Especificação	Descritivo	Data	Valor Unitário	Total
Local: Parque Batlle, Montevideo	Hospedagem	05/04/2025 A	R\$1.500,00	R\$1.500,00
	Combustível		R\$1.200,00	R\$1.200,00
	Alimentação	06/04/2025	R\$600,00	R\$600,00
	Aluguel de automóvel		R\$1.200,00	R\$1.200,00
Total da Etapa				R\$4.500,00

GRUPO 02 - CAMPEONATOS ESTADUAIS CAIXA DE ATLETISMO ADULTO				
Especificação	Descritivo	Data	Valor Unitário	Total
Local: Pista de Atletismo da Sociedade Ginástica de Porto Alegre - SOGIMA / POA	Alimentação	17/05/2025	R\$100,00	R\$100,00
Total da Etapa				R\$100,00

GRUPO 03 - JXLIV TROFÉU BRASIL				
Especificação	Descritivo	Data	Valor Unitário	Total
Local: Indefinido ainda.	Deslocamento	31/07/2025 A 03/08/2025	R\$1.835,00	R\$1.835,00
Total da Etapa				R\$1.835,00 ?

GRUPO 03 - JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBS				
Especificação	Descritivo	Data	Valor Unitário	Total
Local: NATAL/RN	Alimentação	05/10/2025 A	R\$200,00	R\$200,00
		19/10/2025		
Total da Etapa				R\$200,00

Grupo 4. MATERIAIS E IMPLEMENTOS:

ESPECIFICAÇÃO:	
TÊNIS PARA TREINAMENTO INDOOR E OUTDOOR	R\$600,00
COLCHONETE	R\$120,00
CINTO DE TRAÇÃO	R\$120,00
PISTOLA DE MASSAGEM E LIBERAÇÃO	R\$580,00
MINI BANDS E ELÁSTICOS	R\$65,00
TOTAL DO GRUPO:	R\$ 1.365,00

TOTAL PLANO DE TRABALHO	R\$8.000,00
-------------------------	-------------

PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DO REPASSE MENSAL.
- 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CONTADOS DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 30 DIAS, CONTADOS DA DATA DE SEU RECEBIMENTO OU DO CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA DETERMINADA, PRORROGÁVEL JUSTIFICADAMENTE POR IGUAL PERÍODO.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ADRIANO ALEXANDRE VELOZO
Data: 20/02/2025 12:24:56-0300
verifique em <https://validar.itn.gov.br>

ADRIANO ALEXANDRE VELOZO
048.332.320-90



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DO DESPORTO
UNIVERSITÁRIO

Certificamos que
ADRIANO ALEXANDRE VELOZO
participou do **evento**

JUBS PRAIA 2024

Realizado entre 19/08 a 26/08/24 de 2024, na cidade de Rio de Janeiro/RJ.

como

ATLETA

Luciano Atayde Costa Cabral
Presidente CBDU
Vice-Presidente FISU

WWW.CBDU.DESBR

Instagram Facebook Twitter

REALIZAÇÃO





Certificamos que

ADRIANO ALEXANDRE VELOZO

Participou do JUBs PRAIA 2023.

Realizado nos dias 23 a 30 de abril de 2023, na cidade de São Luís/MA.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read "Luciano", written over a light blue horizontal line.

Luciano Atayde Costa Cabral
Presidente CBDU
Vice-Presidente FISU



Streisand whisport #COOR Kempe



SAO LUIS

MINISTÉRIO DO
ESPORTE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL

JUBS

SELETIVAS

Certificamos que

ADRIANO ALEXANDRE VELOZO

Participou do JUBS SELETIVAS 2023.

Realizado nos dias 11 a 15 de junho de 2023, na cidade de Brasília/DF.



Luciano Atayde Costa Cabral
Presidente CBDU
Vice-Presidente FISU





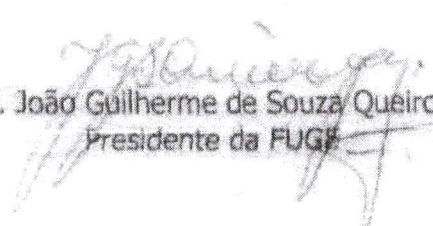
FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA GAÚCHA DE ESPORTES

CNPJ 93.012.581/0001-62 - Filhada à CBDU - Decreto de Utilidade Pública 17.399 de 28.06.65
Rua Duque de Caxias, 1.488 ap. 52 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS - CEP 90.010-281
Fone: (51) 99919 4114 E-mail: fuge1939@yahoo.com.br Site: <http://fuge.cbdu.org.br/fues>

CERTIFICADO nº 06/2020

A Federação Universitária Gaúcha de Esportes – FUGE vem, através do presente, certificar que o acadêmico **Adriano Alexandre Veloso** participou como Atleta da Universidade Federal de Santa Maria nos Jogos Universitários Brasileiros - JUBs Atletismo 2019, realizados em Fortaleza – CE, no período de 12 a 15 de setembro de 2019.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2020.


Prof. João Guilherme de Souza Queiroga
Presidente da FUGE



Montevideo, 28 de marzo de 2019

La **Confederación Atlética del Uruguay (CAU)**, entidad rectora del Atletismo Nacional, deja constancia mediante la presente que el atleta brasileño **Adriano Velozo**, titular del documento de identidad número 1097967135 participó en los "Grand Prix Estrella Puente y Darwin Piñeyrua" disputados los días 23 y 24 de marzo del corriente año en Pista Oficial de Atletismo, Montevideo, Uruguay. Se expide la presente en Montevideo a solicitud de la parte interesada a los veintiocho días del mes de marzo de dos mil diecinueve.

Marcelo Ganimián

Secretario General CAU

Esc. / Ent. Lionel de Mello

Presidente CAU



Confederación
Atlética del Uruguay

Canelones 982 – CP 11000
Montevideo – Uruguay
secretariacau2016@gmail.com

Montevideo, 19 de abril de 2024

A quien corresponda

PRESENTE

La Confederación Atlética del Uruguay (CAU), ente rector del atletismo nacional, se dirige ante usted para hacer constar que Adriano Alexandre Velozo con número de Federación CBAU + 76605, atleta federado por la Universidade Federal de Santa Maria, ha participado en los Grand Prix Sudamericanos, Estrella Puente y Darwin Piñeyría - Continental Tour Challenger, llevados a cabo los días 23 y 24 de marzo en la ciudad de Paysandú, Uruguay.

Para constancia se expide el presente a pedido de parte interesada.

En otro particular, se despiden y saludan atentamente,

Iván García

Secretario General CAU

Marcos Melazzi

Presidente CAU



confederacionatletica.org
Fundada el 1 de Marzo de 1918





Confederación
Atlética del Uruguay

Canelones 982 - CP 11000
Montevideo - Uruguay
TelFax: +598 2 908 5046
email: secretariacau2016@gmail.com

Montevideo, 28 de marzo de 2019

La **Confederación Atlética del Uruguay (CAU)**, entidad rectora del Atletismo Nacional, da constancia mediante la presente que el atleta brasileño **Adriano Velozo**, titular del documento de identidad número 1097967135 participó en los "Grand Prix Estrella Puente y Darwin Piñeyrua" disputados los días 23 y 24 de marzo del corriente año en Pista Oficial de Atletismo, Montevideo, Uruguay. Se expide la presente en Montevideo a solicitud de la parte interesada a los veintiocho días del mes de marzo de dos mil diecinueve.

Marcelo Ganimián

Secretario General CAU

Esc. / Ent. Lionel de Mello

Presidente CAU



confederacionatletica.org
Fundada el 1 de marzo de 1918





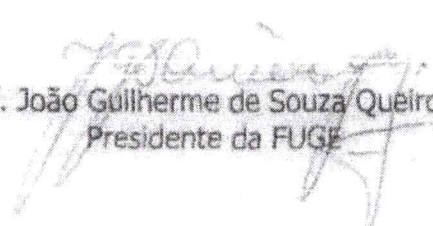
FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA GAÚCHA DE ESPORTES

CNPJ 93.012.581/0001-52 - Filada à CBDU - Decreto de Utilidade Pública 17.399 de 28.06.65
Rua Duque de Caxias, 1.488 ap. 52 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS - CEP 90.010-281
Fone: (51) 99919-4114 E-mail: fuge1939@yahoo.com.br Site: <http://fuge.cbdu.org.br/fues>

CERTIFICADO nº 06/2020

A Federação Universitária Gaúcha de Esportes – FUGE vem, através do presente, certificar que o acadêmico **Adriano Alexandre Veloso** participou como Atleta da Universidade Federal de Santa Maria nos Jogos Universitários Brasileiros - JUBs Atletismo 2019, realizados em Fortaleza – CE, no período de 12 a 15 de setembro de 2019.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2020.


Prof. João Guilherme de Souza Queiroga
Presidente da FUGE





Prefeitura de
São Francisco de Assis
O teu lugar é aqui

GESTÃO 2025 - 2028

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Eu, ADRIANO ALEXANDRE VELOZO, brasileiro(a), estado civil SOLTEIRO, CPF 04833232090, RG 1097967135 declaro estar de acordo com o que pede o **EDITAL SMTDL 001/2025** e solicito a inscrição do meu Plano de Trabalho para participação no(s) evento(s) nele detalhado(s) e descrito(s).

Declaro ainda que as informações são verdadeiras, e me responsabilizo civil e criminalmente diante do que afirmar, estando ciente que devo realizar a devolução dos valores não empregados ou ainda daqueles cujos itens não se justifiquem como de essencial e impreterível necessidade para participação nos eventos esportivos.

Ainda, declaro ter lido o **EDITAL SMTDL 001/2025** e a **Lei Municipal 1540/2023** e concordar com todos os pontos neles presentes;

São Francisco de Assis, 18 de fevereiro de 2025.

Adriano A. Vellozo
Assinatura do Candidato

Recebido por _____
em ____/____/____



Prefeitura de
São Francisco de Assis

GESTÃO 2025-2028

O teu lugar é aqui!



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL - Nº 171/2025

CERTIFICAMOS em cumprimento do despacho do Senhor Prefeito Municipal, exarado na petição do Sr. **ADRIANO ALEXANDRE VELOZO**, para fins de direito que: o **REQUERENTE**, inscrito no CPF sob nº 048.332.320-90.

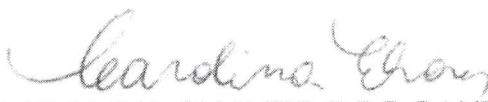
Encontra-se em situação regular para com a Fazenda Municipal de São Francisco de Assis, até esta data por qualquer Título de Impostos ou Taxas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a serem apuradas.

Do que para constar, eu Paulo Ariiton Müller de Lima, Auxiliar Tributário, encarregado desta seção, passei a presente Certidão, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Validade: 30 (Trinta) Dias

VISTO:


CAROLINA CHAVES DOS SANTOS
SETOR DE TRIBUTOS



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Física e Desportos



Ofício NIEEMS 1/2025

Santa Maria, 06 de Março de 2025.

À: Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer de São Francisco de Assis
Assunto: Participação competitiva do atleta assisense junto a equipe da UFSM

Prezado Secretário Flávio Luiz Ramos, informo que o Atleta Adriano Alexandre Velozo está vinculado às nossas equipes esportivas da Universidade Federal de Santa Maria. Sendo assim, temos como previstas as seguintes competições para o ano de 2025:

- GRAND PRIX ESTRELLA PUENTE Y DARWIN PIÑEYRÚA

05/04/2025 A 06/04/2025

CAMPEONATOS ESTADUAIS CAIXA DE ATLETISMO ADULTO

17/05/2025

- XLIV TROFÉU BRASIL

31/07/2025 A 03/08/2025

- JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBS (NATAL/RN)

05/10/2025 A 19/10/2025

Atenciosamente,

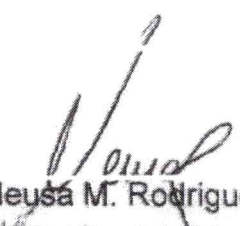


Prof. Luiz Fernando Cuozzo Lemos
Professor Adjunto do CEPID/UFSP
SIAPES 222643 - Portada nº 24.043

Luiz Fernando Cuozzo Lemos

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE TURISMO PARA LEI
1540/2023- APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE**

0801 278120146.1.101000 33904800 OUTROS AUXILIOS PESSOA FÍSICA



Neusa M. Rodrigues
Téc. Em Contabilidade
CRCRS 076431



**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE
EDITAL SMTDL 001/2025**

Candidato		Nº de Inscrição
Adriano Alexandre Velozo		0005
Situação	Contemplado parcialmente devido à disponibilidade orçamentária insuficiente;	

Quadro/Competição	Data do Desembolso	Limite para Prestação de Contas
Grupo 01 – Grand Pix Estrella Puente y Darwin Piñeyruá/URU	31/03/2025	06/05/2025
Grupo 02 – Campeonatos Estaduais Caixa de Atletismo Adulto – POA/RS	12/05/2025	17/06/2025
Grupo 03 – JXLIV – Troféu Brasil	25/07/2025	03/09/2025
Grupo 04 – Jogos Universitários Brasileiros – JUBS – Natal/RN	01/10/2025	19/11/2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
ADRIANO ALEXANDRE VELOZO
Data: 19/03/2025 08:47:27-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Adriano Alexandre Veloso
Atleta Contemplado